



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-544/96, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 10.209 (dez mil, duzentos e nove) dias de efetivo serviço prestados pelo Exmo. Sr. AÉCIO FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, Juiz Classista Representante dos Empregados da 5ª JCJ de Manaus, ao Ministério do Exército, a Administração Pública Municipal, a empresas privadas e como empresário.

Sala de Sessões, 26 de junho de 1997.

  
**SANDRA DI MAULO**

Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região